



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 057/2018**

O Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o deslocamento do Vereador Luiz Alberto, a Porto Alegre - RS, no dia 18 de abril de 2018, onde irá cumprir agenda na Assembleia Legislativa do Estado, e na Secretaria de Agricultura, juntamente com o Vereador Paulo Rogério.

**Parágrafo único.** O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

**Art. 2º** O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

**Art. 3º** As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Em, 16 de abril de 2018.

**Ver. LEONARDO MONTENEGRO**  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em, 16 de abril de 2018

**Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA**  
1º Secretário



Butiá, 16 de Abril de 2018.

Ao. Sr.  
Leonardo Montenegro  
Presidente do Poder Legislativo de  
Butiá-RS

Senhor Presidente:

Solicitamos a Vossa Excelência, a Cedência do Carro Ofic  
desta casa para ir até a Assembleia Legislativa e Secretaria de Agricultura, juntamente co  
o Vereador Paulo Rogério no dia 18 de Abril, com saída prevista 12h.

Atenciosamente,

Ver. Luiz Alberto Peres da Silva Filho

PT

Câmara Municipal de Butiá - RS



PROTOCOLO GERAL 336  
Data: 16/04/2018 Horário: 16:43  
Administrativo - RECEB 117/2018

L. Araújo  
M. M. M.